

**RESOLUÇÃO 01/2023**

“Dispõe sobre a revisão geral anual de salário dos servidores da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC)"

**JAIR DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e daAssociação dos Municípios da Região do Contestado - AMURC.

CONSIDERANDO o artigo 1º da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, no uso se suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, o Presidente da Republica dispõe sobre o novo salário mínimo de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), reposição de 7,426% sobre o salário mínimo de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso X da CF1988 onde:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**X** - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

# CONSIDERANDO Regimento Interno,Título V , Artigo 17 e 18 que compõem o Plano de cargos e Salários daAssociação dos Municípios da Região do Contestadp, que a partir de 01 de Janeiro de 2023, os salários dos servidores da Amurc sofreram a reposição do índice inflacionário de acordo com a MP nº 1.143/2022, conforme tabela a baixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Servidor | Cargo | Horas | Salários |
| 01/2021 | 01/2022 |
| Franciele Wolinger Rocha | Analista Tributário | 40 |  R$ 4.745,32  |  R$ 5.097,71  |
| Noemi do Prado de Moraes | Auxiliar de Serviços Gerais | 32 |  R$ 1.409,36  |  R$ 1.514,02  |
| Roberto Molin de Almeida | Diretor Executivo | 40 |  R$ 8.799,30  |  R$ 9.452,74  |
| Luana Ferreira | Assistente Administrativo | 40 |  R$ 2.690,76  |  R$ 2.890,58  |

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Curitibanos, 02 de Janeiro de 2023.

**JAIR DA SILVA RIBEIRO**

**PRESIDENTE DA Amurc**

**ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA**

**Diretor Executivo da Amurc**